

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

RESOLUÇÃO Nº 127/92

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL., no uso de suas atribuições legais e constitucional, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 26.02.1992, aprovou e o Senhor Presidente promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Oficialmente, a inflação apurada no exercício anterior (1991), foi de 571% (quinhentos e setenta e hum por cento).

Art. 2º - Na conformidade da Resolução nº 100/88, de 28.12.88 e ainda de acordo com os dispositivos legais vigentes, a remuneração dos Senhores Vereadores, será reajustada, no primeiro semestre do corrente ano, da seguinte forma:

- a) - a partir de 01.01.92 - aplicação de 91% (noventa e hum por cento) sobre a remuneração percebida em DEZEMBRO/91;
- b) - a partir de 01.04.92 - aplicação de 285% (duzentos e oitenta e cinco por cento) sobre a remuneração percebida em DEZEMBRO/91, totalizando, assim, quase 50% (cinquenta por cento) da inflação apurada no exercício anterior.

Art. 3º - O percentual restante da inflação apurada no exercício anterior, poderá ser aplicado no decorrer do 2º semestre do corrente ano, observada a incidência do mesmo sobre a remuneração percebida em DEZEMBRO/91.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do Orçamento próprio do Poder Legislativo.

continua...



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Fls. 02

RESOLUÇÃO Nº 127/92

continuação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.01.92.,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al., em 26
de fevereiro de 1992.

Jadilson Luiz de Gouveia Leite

- Presidente -

João Rosendo Silva

-1º Secretário-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al.,
em 26.02.1992.

Maria Helena Pinto C. Silva

Diretora Secretária